



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

	Tipo de Produto/Serviço	Esporte	Item	Unidade de Medida	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Quantidade	Justificativa
1	Material	Natação	Bola de medicine ball - 5 Kg	Unidade	5 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.		3	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
2	Material	Natação	Bola de medicine ball - 6 Kg	Unidade	6 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.		3	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
3	Material	Natação	Cinto de Tensão	Unidade	Quick conect stretchcordz - possui dois cintos acolchoados em neoprene com alça de conexão, que se ajusta a uma cintura de até 44 pol/1,1 m. Um tubo de		8	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

					cabo de segurança de 6m/20pés com uma fivela de conexão rápida em uma extremidade e um laço de montagem na extremidade oposta. Intercambiável.			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

1

4	Material	Natação	Colchonete	Unidade	COLCHONETE VIP Colchonete de borracha siliconizada com espuma é o modelo top de linha. Capa feita em curvin kelsons de alta qualidade. Antimofo e antialérgico enchimento interno com uma camada de borracha siliconizada 2cm mais uma de espuma de 2cm. Medida: 0,90cm de comprimento x 0,45cm de largura e 3cm de altura. Densidade D 120. Alta densidade enchimento interno com espuma em flocos prensados com densidade 80.	20	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
---	----------	---------	------------	---------	--	----	---

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

					Medida: 0,90cm de comprimento x 0,45cm de largura e 2cm de altura. Igual, similar ou superior à marca Vera Campos.			
5	Material	Natação	Cronômetro	Unidade	Igual, similar ou superior à Seiko Modelo S141 - cronômetro com 300 voltas de memória.		3	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
6	Material	Natação	Cronômetro de borda de piscina - digital	Unidade	Cronômetro 60 segundos - com dimensões aproximadas de 50x40x6cm - dois dígitos de 30 cm anti-reflexo - programação 60 segundos em cabo para piscina, sem comando.		2	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

7	Material	Natação	Cronômetro de mão	Unidade	Cronômetro igual, similar ou superior à Stopwatch Finis 3x300 - indicado para treinadores e professores, o cronômetro de mão conta com display de três linhas de duração, cumulativa e tempos parciais, sendo possível registrar até 300 voltas em tela LCD. Com ampla memória de 300 Dual Split, esse acessório permite que o usuário tome 300 divisões e possa rever ambos os cumulativos e as voltas. É possível também revisar a memória atual, continuando com a funcionalidade do relógio, visualizar a parcial atual e as gravadas e acompanhar o intervalo exato de tempo. Resistente a água e mede até 10 horas.		1	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
---	----------	---------	-------------------	---------	---	--	---	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

8	Material	Natação	Extensor Cinto de 9 Metros	Unidade	Extensor cinto de 9 metros - Utilizado dentro da água para trabalho de resistência e velocidade, basta prender o extensor na cintura e a outra extremidade do elástico em um ponto de fixação qualquer.		8	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
9	Material	Natação	Pé de Pato	Par	100% em borracha vulcanizada, super macia e elástica. Igual , similar ou superior à marca Kpaloa.		5	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
10	Material	Natação	Raias de natação	Unidade	Raia para piscina - discos em polietileno virgem com aditivo UV com 13 discos M, 15cm diâmetro x 8,3 compr x 1,55 Kg/M.	Raias de 50 mts para piscina olímpica.	10	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

3

11	Material	Natação	Rolo de solda	Unidade	Rolo de solda texturizado alto relevo utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen,		3	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	---------	---------------	---------	--	--	---	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

					região lombar, glúteos e quadris - Dimensões aproximadas: 33X14 cm.			
12	Material	Natação	Tenda sanfonada	Unidade	Tenda sanfonada, dobrável, articulada, abre fácil. estrutura extra forte com tubos de alumínio duplo ou aço e sem peças soltas. Com logo Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC - Medida 3x3 m.		1	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
13	Material	Natação	Uniforme de Competição - Maiô	Unidade	Maiô.	Maiô para natação. Maiô para uso em competições, com tecido de malha super leve e proteção contra raios UV. Composição: 71% Poliamida 29% Elastano Modelagem feminina, com tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).	18	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

14	Material	Natação	Uniforme de Competição - Sunga	Unidade	Sunga.	Sunga para natação. Composição: duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster). Modelagem masculina, com tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).	44	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	---------	--------------------------------	---------	--------	---	----	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
15	Material	Natação	Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	Unidade	Touca de Silicone.	Touca 100 % silicone, resistente ao cloro, tamanho único. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	31	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

16	Material	Natação	Uniforme - Roupão	Unidade	Roupão	Vestimenta (modelo parka) em tecido microfibra ou “microtel similar”, forrada com tecido atoalhado, recobrindo dos ombros até altura do tornozelo do usuário, com mangas longas, com fechamento dos punhos com elástico, fechamento frontal com zíper, bolsos frontais e capuz para cobertura de cabeça. Modelagem unissex e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra	31	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	---------	-------------------	---------	--------	--	----	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						conforme solicitação.		
17	Material	Natação	Uniforme - Mochila	Unidade	Mochila	Mochila em poliéster com baixa absorção de água e capacidade mínima de 30 litros. Tamanho único. Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.	20	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
18	Material	Natação	Cestos para transporte das roupas dos atletas	Unidade	Cestos de (tipo engradado), na cor branca, para que o atleta deposite sua roupa antes de competir.	Especificações técnicas/Dimensões 29-cm x 45- cm x 20-cm (largura x comprimento x altura). Peso: 650 gramas Material: PP Virgem Carga Máxima: 20 Kg – Litragem: 16 Lts.	3	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

19	Material	Natação	Mini cone de Agilidade	Kit	Kit de cones, altura 5cm, diâmetro 19cm.	KITS COM 10 KONES	10	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	---------	------------------------	-----	--	-------------------	----	--

6

20	Material	Remo	Remo Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par	Par de remos de carbono, modelo equivalente aos fabricantes Concept2 ou Crocker, ajustável em comprimento e alavanca interna. O equipamento deve atender às especificações da World Rowing (Federação Internacional de Remo). Classe de Remos Longos (para barcos das classes Dois Sem, Quatro Sem e Oito Com).		4	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

21	Material	Remo	Anel para Remos Palamenta Duplas (ou Remos Curtos)	Par	Par de anéis para reposição em remos Palamenta Dupla (ou remos curtos). Produzido em poliamida. Especificidade de formato da peça conforme modelo específico de cada fabricante dos remos.	10	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
22	Material	Remo	Anel para Remos Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par	Par de anéis para reposição em remos Palamenta Simples (ou remos longos). Produzido em poliamida. Especificidade de formato da peça conforme modelo específico de cada fabricante dos remos.	10	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

7

23	Material	Remo	Forquetas para Remos Palamenta Dupla (ou Remos Curtos)	Par	Par de forquetas completas para reposição em barcos de remo. Produzida em poliamida. Acompanha eixo de inox com porcas, buchas e anéis para ajustes de grau e altura. Tamanhos	5	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	------	--	-----	--	---	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

					padrão: pequena (para remo palamenta dupla).			
24	Material	Remo	Forquetas para Remos Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par	Par de forquetas completas para reposição em barcos de remo. Produzida em poliamida. Acompanha eixo de inox com porcas, buchas e anéis para ajustes de grau e altura. Tamanhos padrão: grande (para remo palamenta simples).		5	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
25	Material	Remo	Uniforme de Treino e Competição - Macaquinho de Remo	Unidade	Macaquinho de Remo.	Macaquinho de remo com proteção UVA e UVB. Parte superior: tecido de poliéster com elastano, estampado por sublimação e parte inferior: tecido de poliamida com elastano. Modelagem unissex e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da Contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo	32	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
26	Material	Voleibol	Poste	Par	Par de poste para fixação da rede, confeccionado em tubo redondo de aço carbono com parede de no mínimo 2 milímetros, 3 polegadas de diâmetro e 2,55 metros medidos do nível do piso, preferencialmente com altura ajustável.		2	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

8

27	Material	Voleibol	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto	Conjunto masculino.	Conjunto de camiseta e calção para treinamento esportivo.. Composição: tecido tipo 100% poliéster com tecnologia contra suor e com manutenção do corpo seco nas condições mais	40	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	----------	---	----------	---------------------	--	----	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						quentes. Modelagem e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
28	Material	Voleibol	Uniforme Viagem/Passaio - Agasalho masculino	Conjunto	Agasalho masculino.	Conjunto de agasalho de moletom. Composição: uma blusa sem capuz, com zíper frontal e dois bolsos frontais e uma calça com dois bolsos frontais, com ambas as peças de moletom. Modelagem masculina, com tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da	20	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

29	Material	Voleibol	Uniforme Viagem/Passageiro - Conjunto masculino	Conjunto	Conjunto masculino.	Conjunto de camisa polo e calção para viagem/passeio de equipes esportivas. Composição: camisa polo passeio, manga curta, em malha piquet, com gola e fechamento com botões. Calção em tecido tipo 100% poliéster com tecnologia contra suor e	20	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
----	----------	----------	---	----------	---------------------	--	----	--

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

						com manutenção do corpo seco nas condições mais quentes. Modelagem e tamanhos conforme grade a ser encaminhada no momento da contratação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Aplicações obrigatórias do escudo do clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC. Aprovação sujeita à necessidade de apresentação de amostra conforme solicitação.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2 A aquisição será dividida em Lotes, formados por um item em cada, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09A.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09A publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09A tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09A, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens deve acontecer em remessa única, em até **20 (vinte) dias**, para produtos nacionais e **30 (trinta) dias**, para produtos de origem estrangeira, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço Av. Almirante Barroso, nº 4110 – Bairro Souza, CEP: 04770-050 – Belém/PA, cabendo apreciação de eventual repactuação de prazo, de acordo com o material e suas exigências específicas.

4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à valores, quantidades, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; discriminar o número do processo de contratação de origem e a parceria com o CBC;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Belém, 29 de novembro de 2023.



Igor Makiyama

Pregoeiro